

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
n.º 3075 de 25/11/94

DECRETO Nº 8569/94  
de 10 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no  
valor de R\$ 34.300,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º da Lei no 4424 de 22  
de Julho de 1993 e artigo 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e  
artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de  
1990;

**D E C R E T A:**

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito adicional no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e  
trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do  
orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.300,00
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
40.32-0842500.4009	PASEP - Patrimonio do Servidor Público	
40.32-3280	Contribuições para Formação do Patr. do Servidor Público - PASEP	10.000,00
	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375500.4009	PASEP - Patrimonio do Servidor Público	
60.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimonio do Servidor Público -PASEP	5.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDENCIA	
80.30-1584500.4009	PASEP- Patrimonio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimonio do Servidor Público PASEP	8.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

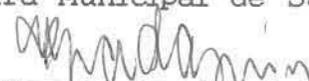
cont. do decreto nº 8569/94 - fls. 02.

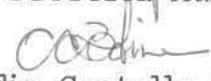
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1080	Construção De Vestiários	
40.23-4110	Obras e Instalações	5.300,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3120	Material de Consumo	10.000,00
	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1045	Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos - PCMM	
65.30-4110	Obras e Instalações	8.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

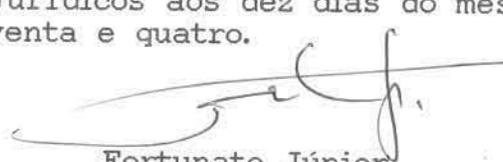
novembro de 1994

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos